PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

LEI N^{0} 796 DE 8 DE JULHO DE 2010

Autoriza abertura de crédito adicional Suplementar na dotação abaixo relacionada em favor de sua respectiva subunidade orçamentária.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais aprova e, eu sanciono a presente lei:

LEI:

Art. 1º - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar, no Orçamento Municipal vigente, na importância de R$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais) na subunidade abaixo relacionada.

Art. 2º - Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º deste, serão provenientes de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, em conformidade com o anexo único do presente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 15 DE JULHO DE 2010

DELMIRES DE OLIVEIRA BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios	
004	Secretaria Municipal de Finanças	
00	Secretaria Municipal de Finanças	
Codificação	Descrição	Valor
04	Administração	
04.123	Administração Financeira	
04.123.0001	Modernização da Administração Pública	
04.123.00012.000	Manutenção da Unidade Administrativa	
3.3.90 - 0	A.Dir-Outras Despesas Correntes	76.000,00
3.3.90 - 0	A.Dir-Outras Despesas Correntes	150.000,00
02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios	
007	Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
001	Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Codificação	Descrição	Valor
15	Urbanismo	
15.451	Infra-Estrutura Viária	
15.451.0028	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0028.2.169	Infraestrura Viária	
3.3.90 - 0	A.Dir- Outras Despesas Correntes	(150.000,00)
02	Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios	
007	Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
001	Secretaria Municipal de Serviços Públicos	
Codificação	Descrição	Valor
15	Urbanismo	
15.452	Serviços Gerais	
15.452.0025	Cidade Limpa	
15.452.0025.2.159	Roçada Capína e Varrição	
3.3.90 - 0	A.Dir- Outras Despesas Correntes	(76.000,00)
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO		226.000,00
TOTAL ANULAÇÃO		226.000,00